

# MANUAL DO CANDIDATO

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**#VEMPROIFRO**

## **Olá, candidato(a)!**

Este Manual tem a finalidade de apresentar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e, principalmente, como funciona o Processo de Seleção para Ingresso de Estudantes em Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Aqui, você vai encontrar o passo a passo para realizar sua inscrição, saber quais são as etapas da seleção e entender como a Instituição classifica os candidatos.

É bom lembrar que a consulta a este Manual não substitui a leitura do Edital e possíveis retificações. Todos esses documentos estão disponíveis na internet, no Portal de Seleção: <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>.

O Processo Seletivo 2023-2 ofertado pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte é regido pelo Edital nº 17/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2023, e também está publicado no Portal de Seleção do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>.

**Preparado(a)? Vamos lá!**



## 1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica. Atua na educação básica (cursos técnicos de nível médio) e superior (graduação, especialização e mestrado), na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade.

Territorialmente, o Instituto Federal de Rondônia está presente em vários municípios do estado, ofertando Educação presencial em 11 (onze) unidades, sendo 1 Reitoria, 9 *Campi* e 1 *Campus* Avançado, 44 polos em parceria com prefeituras e 12 polos em parceria com a CAPES (UAB) no Estado de Rondônia, 11 polos em Paraíba, 1 polo em Pernambuco, 2 polos em Minas Gerais e 1 um polo internacional em *Guayaramerín* – Bolívia.

## IFRO

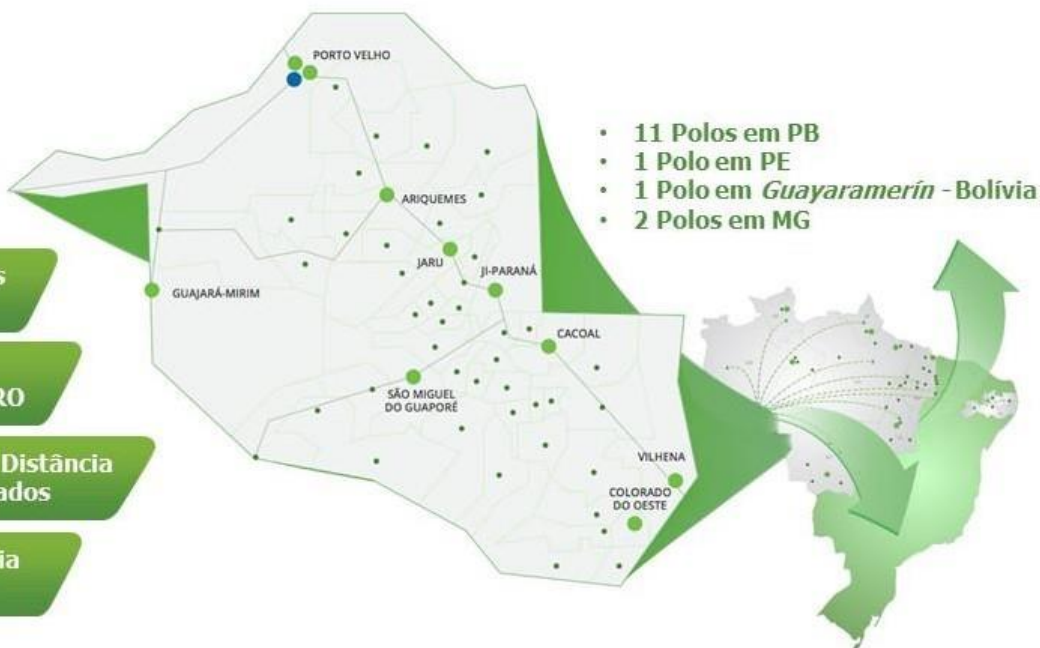
### Um mundo de oportunidades

**10** Unidades presenciais  
(*Campus*)

**44** Polos de Educação a Distância (EaD) em RO

**15** Polos de Educação a Distância (EaD) em outros estados

**12** Polos EaD em parceria com a CAPES (UAB)



Fonte: <https://portal.ifro.edu.br/apresentacao>.

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

Conheça aqui um pouco sobre os cursos e suas formas de oferta pelo IFRO.

Nesta seção você, candidato, encontrará esclarecimentos que vão te ajudar a conhecer os cursos ofertados neste Processo Seletivo, colaborando na sua escolha para a inscrição.

Para ter mais informações sobre os cursos ofertados em cada unidade visite: <https://portal.ifro.edu.br/cursos>.

### 2.1 Informações Gerais

#### 2.1.1 Períodos de funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no Campus Porto Velho Zona Norte:

**Educação a Distância (EaD):** Aulas em ambiente virtual.

As aulas síncronas são prioritariamente à noite de segunda à sexta-feira, com a possibilidade de aulas também aos finais de semana. É preciso verificar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação.

**Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*:** são cursos de especialização com o objetivo de complementar a formação acadêmica, oferecidos presencialmente ou à distância. Com duração mínima de 360 horas, ao final, o aluno obterá certificado de especialização. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996.

#### 2.1.2 Duração dos cursos

A duração dos cursos de pós-graduação no IFRO é computada de acordo com a carga horária, com o mínimo de 360 horas, organizadas em semestres ou período letivo. Os cursos de pós-graduação apresentam também o período mínimo e máximo para sua conclusão,





estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, e que em sua maioria são definidos entre 12 a 24 meses.

### **3 Cursos e Vagas Disponíveis para Ingresso em 2023/2**

#### **3.1 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, EaD.**

**3.1.1 Público-Alvo:** O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Instituições Públicas é dirigido a servidores públicos que atuam ou tenham potencial para atuar como dirigentes nas instituições públicas, e que possuam graduação em curso de nível superior certificado pelo Ministério da Educação (MEC).

##### **3.1.2 Perfil de formação do curso:**

O egresso do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Master Business Administration em Gestão de Instituições Públicas deve, ao final do curso, ser capaz de liderar, articular, gerir e pensar de forma administrativa e estratégica.

O egresso deve ser preparado para atuar na elaboração, execução, no acompanhamento e na avaliação de políticas, programas e projetos na gestão das instituições públicas, agregando à prática profissional os conhecimentos teóricos adquiridos no curso, contribuindo para a administração financeira, orçamentária e estratégica da organização.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, EaD:  
<https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/cursos/11185-pos-graduacao-gestao-de-unstituicao-publica>

#### **3.2 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Básica**

##### **3.2.1 Público-Alvo:**

O público-alvo ao qual se destina o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em



Docência na Educação Básica compreende os portadores de diplomas de licenciatura em cursos reconhecidos pelo MEC.

### **3.2.3 Perfil de formação do curso:**

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica possibilitará ao egresso uma experiência reflexiva acerca das temáticas que envolvem a Educação Básica, proporcionando um espaço de interlocução entre os saberes, oportunizando um espaço de reconhecimento das competências necessárias para a docência, incluindo a apropriação de procedimentos metodológicos que poderão contribuir para a prática profissional e que possam potencializar o fazer docente em sala de aula.

Link para o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Docência na Educação Básica:** <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/cursos/12022-pos-graduacao-lato-sensu-em-docencia-educacao-basica-ead>

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1 Formas de Ingresso**

O Processo Seletivo 2023-2 ofertado pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos), nos critérios relacionados à Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica, Eventos Científicos e Capacitação na área do curso, obedecendo ao número de vagas, não havendo nota de corte.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por *Campus*/Polo e curso, respeitando-se a reserva de vagas para Ações Afirmativas, conforme escolha no ato da inscrição. No momento da inscrição o candidato deverá **INSERIR NO SISTEMA AS NOTAS CONFORME OS COMPROVANTES QUE POSSUI PARA CADA CRITÉRIO.** Neste momento, não há necessidade de inserir/anexar nenhuma documentação no sistema.

No ato da inscrição, o candidato deverá ter especial **ATENÇÃO** ao preenchimento correto das notas, sob pena de haver alteração na sua média e consequentemente na sua classificação.

As **NOTAS INSERIDAS** na inscrição deverão ser **COMPROVADAS**, no momento da **MATRÍCULA**, mediante apresentação dos respectivos documentos exigidos para comprovação, a ser inserido no sistema como arquivo.

A apresentação de diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de Graduação acompanhado do histórico escolar, é **item obrigatório** para ingresso nos cursos de pós-graduação e na matrícula. Em caso de não apresentação, o candidato será **DESCCLASSIFICADO** do certame.

#### **4.2 Ações Afirmativas**

A distribuição das vagas nos cursos de pós-graduação do IFRO segue o disposto na legislação vigente, reservando vagas a estudantes considerando o grupo étnico e pessoa com deficiência, conforme especificação no Edital que rege este certame e seus anexos.

Portanto, de acordo com a legislação nacional e a Portaria nº 1023/REIT - CGAB/IFRO, de 22/6/2022, estão reservadas o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas nos cursos de pós-graduação que serão destinadas ao sistema de Ações Afirmativas.

O percentual de vagas destinadas às Ações Afirmativas seguirá os dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em relação a proporção da população do estado de Rondônia para cada modalidade de reserva de vagas (preto, pardos, indígenas e PcD).

Os candidatos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, portanto todas as Ações Afirmativas/Cotas Sociais devem possuir ao menos 1 (uma) vaga,

respeitando os critérios de proporcionalidade. Na inscrição do Processo Seletivo 2023-2 ofertado pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte, o candidato optará por uma das seguintes modalidades de vaga:

**Ampla Concorrência:** Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não deseja participar do processo seletivo por meio delas.

**Fluxo: Ampla Concorrência.**

**Pretos:** Vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos.

**Fluxo:** Ampla Concorrência → Preto → Pardo → PcD → Indígena.

**Pardos:** Vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem pardos.

**Fluxo:** Ampla Concorrência → Pardo → PcD → Preto → Indígena.

**Indígenas:** Vagas reservadas aos candidatos que se autodeclararem indígenas.

**Fluxo:** Ampla Concorrência → Indígena → Pardo → PcD → Preto.

**PcD:** vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD).

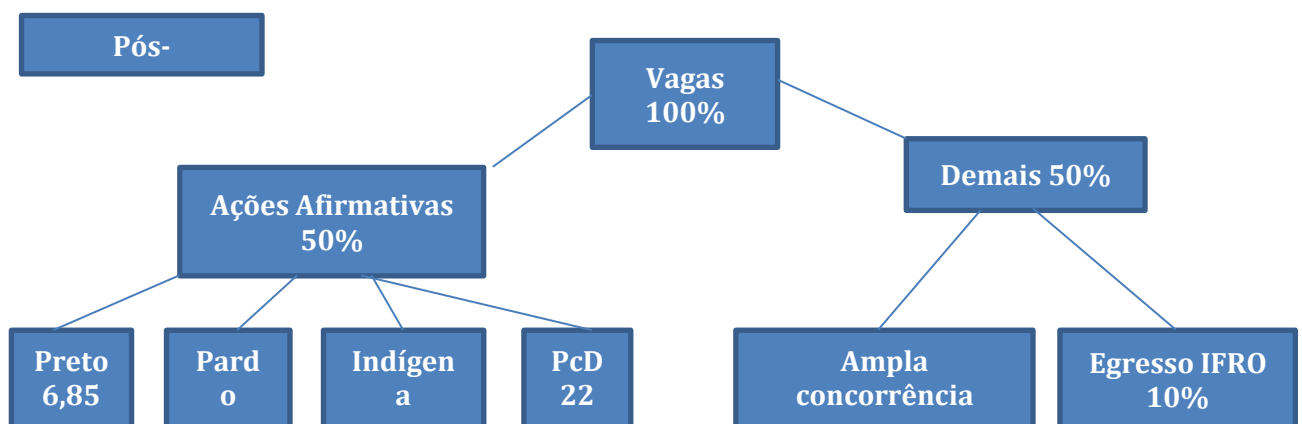
**Fluxo:** Ampla Concorrência → PcD → Pardo → Preto → Indígena.

**Egresso:** Vagas destinadas aos candidatos egressos dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

**Fluxo:** Ampla Concorrência → Egresso IFRO

As vagas regulares e remanescentes não preenchidas pelas Ações Afirmativas, após o esgotamento das listas de espera, serão destinadas aos candidatos inscritos pela Ampla Concorrência.

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS





## 5. Inscrições

A inscrição no Processo Seletivo 2023-2 ofertado pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte é gratuita e será feita exclusivamente pela internet, no site, a partir do dia 31/03/2023 até, precisamente, às 23h59 do dia 01/05/2023 (inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período).

Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia. Após a finalização do período de inscrições, não haverá possibilidade de alteração dos dados pessoais, Campus/Polo, curso, turno, ou Ações Afirmativas pelo candidato ou pela instituição. Serão consideradas as informações constantes no sistema (inclusive notas/conceitos) para fins de participação neste certame, evitando-se violar as regras e os procedimentos de segurança da informação. Os dados cadastrados pelos candidatos serão armazenados e circularão do mesmo modo como foram criados, sem que haja interferência externa para corrompê-los, comprometê-los ou danificá-los. O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não de terceiros) e data de nascimento completa.

### **IMPORTANTE:**

1. Assegure-se de possuir acesso ao e-mail que irá informar no 1º Passo da inscrição, ele será seu passaporte de acesso ao sistema de pré-matrícula, caso você seja convocado.

2. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016 é possível utilizar o nome social em todo o certame, que é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

### **5.1 Instruções Procedimentais**

Escolheu o Campus/Polo, curso e forma de seleção? Hora de fazer a inscrição que é gratuita. Vamos ao passo a passo:



1. Acesse o Portal de Seleção:

[.<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>](https://selecao.ifro.edu.br/especializacao).

2. Leia o Edital que está disponível na seção “Documentos”. Nesta seção ficam disponíveis também retificações, comunicados e demais anexos citados no Edital;

3. Clique em “INSCREVA-SE”;

4. Você será redirecionado para o site de inscrição;

5. Clique no Edital Nº 17/2023/PVZN - CGAB/IFRO

6. Clique na oferta (Campus/Polo, curso, turno) para qual você quer se inscrever;

7. Preencha o formulário de inscrição. Nessa etapa, você deve informar seus dados pessoais, endereço, curso e Campus/Polo onde deseja estudar, dados sobre perfil social e a pontuação obtida em cada item dos critérios de pontuação;

8. Confira seus dados e só confirme se todas as informações estiverem corretas.

### **IMPORTANTE:**

1. Se os dados que aparecerem na tela estiverem corretos, clique em “Enviar”. Se alguma informação estiver errada, clique em “Voltar” e retorne ao formulário. Se os dados estiverem corretos, confirme sua inscrição clicando na caixa com a frase “Declaro que li integralmente o edital, bem como o Manual do Candidato do Processo Seletivo em questão. Declaro também que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento, em qualquer momento, das informações prestadas.” e conclua sua inscrição.

2. Todas as etapas da inscrição são obrigatórias.

3. Não será aceita, em hipótese alguma, a inscrição:

a) Via e-mail (por correio eletrônico);

b) Via postal (por correios);

c) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);

- d) Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma);
- e) Condicional.

## 5.2 Questionário Socioeconômico

No ato da inscrição, o candidato responderá também o Questionário Socioeconômico. As informações solicitadas neste questionário serão tratadas de modo confidencial, servindo as respostas para fins estatísticos, na elaboração de um perfil socioeconômico e cultural dos candidatos para planejamento de estratégias de apoio com vistas à sua permanência e êxito no curso.

As perguntas se referem à formação escolar e a aspectos socioeconômicos do núcleo familiar do candidato, entendida como o conjunto de pessoas que moram na mesma casa. Responda todas as questões de modo a retratar, da melhor forma, sua condição socioeconômica. Se em alguma pergunta você ficar em dúvida entre duas alternativas, deve assinalar aquela que lhe parecer mais adequada.

### 5.2.1 Necessidade de Retificação da Inscrição

O sistema de inscrição do Processo Seletivo do IFRO permite corrigir dados que tenham erros de digitação de alguns dados pessoais e lançamento de notas. O período de correção das informações é igual ao período de inscrições, ou seja, de 31/03/2023 até, precisamente, às 23h59 do dia 01/05/2023 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período).

#### **ATENÇÃO!**

Após o período de inscrição **NÃO** é possível corrigir:

- O número do CPF do candidato;
  - O curso escolhido;
  - O turno escolhido;
  - O Campus/Polo escolhido;
  - A modalidade de vaga escolhida – Ampla Concorrência ou Ação Afirmativa.
- Caso haja inconsistência nesses dados, **será necessário fazer nova inscrição.**



O sistema considerará somente a última inscrição feita, independentemente do curso, Campus/Polo ou modalidade escolhida, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Todo candidato inscrito à Reserva de Vagas para as Ações Afirmativas (Pretos, Pardos, Indígena e Pessoa com Deficiência – PcD) também estará concorrendo por Ampla Concorrência. Isso significa que todos os candidatos inscritos concorrem com suas médias primeiramente na Ampla Concorrência.

Se um candidato concorrer pelas Ações Afirmativas ficar bem colocado dentro da Ampla Concorrência, essa será a vaga que ele ocupará. Somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertado para o curso escolhido serão convocados para a realização de pré-matrícula em 1ª Chamada. Os demais classificados poderão ser convocados em tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas, **desde que não ultrapasse o início do ano letivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.**

O Processo Seletivo da Pós-Graduação 2023/2 será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, não havendo nota de corte.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por Campus/Polo, curso, modalidade e o turno, conforme escolha no ato da inscrição.

## **7. DO EMPATE**

Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação, o desempate entre os eles dar-se-á da seguinte forma:

- I – Candidato com maior idade – candidato mais velho;
- II – Candidato que tiver maior pontuação no critério Formação Acadêmica;
- III – Candidato que tiver maior pontuação no critério Produção Científica;
- IV – Candidato que tiver maior pontuação no critério Experiência Profissional;



V – Candidato que tiver maior pontuação no critério Capacitação.

VI – Persistindo o empate, terá prioridade de matrícula o candidato que comprovar ter renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de 1 (um) candidato preencher o critério inicial, em conformidade com o §2º, do Art. 1º, da Lei nº 13.184, de 4/11/2015.

## **8. DOS RESULTADOS**

O Resultado Preliminar é resultante da classificação dos candidatos em ordem decrescente considerando a nota obtida por cada candidato.

Será divulgado no Portal de Seleção: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>., no dia 05/05/2023, após às 18h (horário oficial de Rondônia).

O Resultado Final/Homologação dos inscritos, será divulgado no dia 18/05/2023, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no Portal de Seleção: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

## **9. DOS RECURSOS**

Poderá impetrar recurso referente à Classificação Geral (Resultado Preliminar) o candidato cujo nome não conste na ordem de classificação ou que não esteja de acordo com a pontuação obtida ou sua posição na ordem de classificação, desde que siga as orientações descritas no Edital.

## **10. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) poderão ser convocados a qualquer tempo para comprovação da autodeclaração, em Procedimento de Heteroidentificação Complementar, ao qual deverão se submeter obrigatoriamente, conforme disposto na Lei nº 12.990, de 9/6/2014, na Portaria Normativa SGP/MPDG nº 4, de 6/4/2018, na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14/12/2021, e na Portaria nº 1023/REIT - CGAB/IFRO, de 22/6/2022.





## 11. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade de ensino EaD, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **CONCLUÍDO**, sem dependências, o Curso de Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, comprovado por meio do Histórico Escolar da Graduação, desde que assinado fisicamente ou por meio eletrônico (nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65- 66), carimbado e datado pela autoridade escolar competente, e enviado no ato da matrícula.

Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação até o preenchimento total das vagas ofertadas por este Processo Seletivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o Quadro de Vagas, e desde que o total não prejudique o cumprimento do calendário letivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.

O candidato convocado deverá realizar a matrícula de forma on-line, seguindo as instruções contidas no **TUTORIAL DE MATRÍCULA**, disponível no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações feitas no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a Chamada, independente dos motivos, estará **ELIMINADO** do certame e perderá o direito à vaga, e assim outro candidato será convocado em seu lugar.

A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB (cinco megabytes) cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar

em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

**IMPORTANTE:**

1. Não será aceita, em hipótese alguma, a matrícula:
  - a) Via e-mail (por correio eletrônico);
  - b) Via postal (por correios);
  - c) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);
  - d) Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma);
  - e) Incompleta.
2. Todas as Etapas da matrícula são obrigatórias.
3. A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital.
4. Fica facultado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.
5. A comprovação da existência de dolo, irregularidade, máfé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais.

**IMPORTANTE:**

1. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição e matrícula, não podendo imputar à Comissão de Seleção, à Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/DEPESP/PVZN, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes nos formulários enviados.
2. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do Processo Seletivo,



comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail e/ou telefone, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado a informação de seu correio eletrônico e contato telefônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital e demais publicações no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

3. O Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é de

responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato a obtenção de informações, acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de Pós-Graduação 2023-2 do Campus Porto Velho Zona Norte, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>.

4. A efetivação da inscrição implica no conhecimento e a aceitação, de forma irrestrita, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo de Pós-Graduação 2023-2 do Campus Porto Velho Zona Norte, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

## 12. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSGP 2023/2</b>	27/03/2023
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>  (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	31/03/2023 a 01/05/2023
<b>Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição</b> (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO:  <a href="https://selecao.ifro.edu.br/especializacao">https://selecao.ifro.edu.br/especializacao</a> )	31/03/2023 a 02/05/2023
<b>Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar</b>	05/05/2023
<b>Período para interposição de recursos do Resultado Preliminar</b>	09 e 10/05/2023



<b>Divulgação do resultado dos recursos impetrados</b>	13/05/2023
<b>Homologação dos inscritos</b>	18/05/2023
<b>CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA</b>	20/05/2023
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	21 a 27/05/2023
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	23 a 31/05/2023
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	23/05 a 01/06/2023
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	23/05 a 03/06/2023
<b>CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA</b>	06/06/2023
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	06 a 13/06/2023
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	06 a 14/06/2023
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	06 a 14/06/2023
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	06 a 14/06/2023
<b>CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)</b>	20/06/2023
<b>1ª ETAPA – MATRÍCULA:</b> Período para envio da documentação pelos candidatos	20 a 27/06/2023
<b>2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL:</b> Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	20 a 28/06/2023
<b>3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	20 a 29/06/2023
<b>4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:</b> O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	20 a 29/06/2023
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	AGOSTO
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia.	

### 13. DOS CONTATOS INSTITUCIONAIS

UNIDADE	ENDEREÇO/CONTATOS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPOSG/DEPESP	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO. E-mail: <a href="mailto:cposg.pvhzonanorte@ifro.edu.br">cposg.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a> ou <a href="mailto:depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br">depesp.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a> Telefone: (69) 2182-3820



COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO. E-mail:  < <a href="mailto:cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br">cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a> >  Telefone: (69) 2182-3805
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO. E-mail: < <a href="mailto:recepcao.pvhzonanorte@ifro.edu.br">recepcao.pvhzonanorte@ifro.edu.br</a> >  Telefone: (69) 2182-3803/3831
<b>POLOS</b>	<b>ENDEREÇO/CONTATOS</b>
ARIQUEMES – POLO UAB	POLO UAB. Rua da União, nº 3621 – Setor Institucional. CEP: 76.872-860.  Ariquemes/RO. E-mail: < <a href="mailto:reduab.ariquemes@ifro.edu.br">reduab.ariquemes@ifro.edu.br</a> >
BURITIS – POLO UAB	POLO UAB. Centro Tecnológico de Formação. Av. Ayrton Senna, nº 971 – Centro. CEP: 76.880-000. Buritis/RO.  E-mail: < <a href="mailto:reduab.buritis@ifro.edu.br">reduab.buritis@ifro.edu.br</a> >
CHUPINGUAIA – POLO UAB	POLO UAB. Rua Silvana Gonçalves, nº 1492 – Centro. CEP: 76.990-000.  Chupinguaia/RO. E-mail: < <a href="mailto:reduab.chupinguaia@ifro.edu.br">reduab.chupinguaia@ifro.edu.br</a> >
JI-PARANÁ – POLO UAB	POLO UAB. Av. Transcontinental, nº 437 – Centro. CEP: 76.900-041. Ji- Paraná/RO. E-mail: < <a href="mailto:reduab.jipa@ifro.edu.br">reduab.jipa@ifro.edu.br</a> >
NOVA MAMORÉ – POLO UAB	POLO UAB. Av. Raimundo Fernandes, nº 2936 – Cidade Nova. CEP: 76.857-000. Nova Mamoré/RO.  E-mail: < <a href="mailto:reduab.novamamore@ifro.edu.br">reduab.novamamore@ifro.edu.br</a> >
PORTO VELHO – POLO UAB	POLO UAB. Rua José do Patrocínio, nº 512 – Centro. CEP: 76.801-050. Porto Velho/RO. E-mail: < <a href="mailto:reduab.pvh@ifro.edu.br">reduab.pvh@ifro.edu.br</a> >
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE - EAD	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE. Avenida Governador Jorge Teixeira 3146 Setor - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-002





Todos os contatos dos Polos EaD e UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO estão publicados no Portal Oficial: <<https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav>> ou <<https://portal.ifro.edu.br/educacaoadistancia-nav>>.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Rondônia

**#VEMPRO  
IFRO**

PROCESSO  
SELETIVO

